www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 10 de maio de 2021 | Edição nº 1463 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Administrativos	2
Secretaria de Assistência Social	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Atos Administrativos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.591, em artigo 13º, de 18 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral em plenária com os conselheiros do CMDPI realizada em 04 de Maio de 2021, conforme deliberação constante em ata nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 01 - Realizar a eleição para a escolha da Composição da Sociedade Civil e Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2021/2022, conforme descrição abaixo:

ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

Data: 18 de Maio do ano de 2021, as 10 horas , via Google meet.

Link para a reunião: meet.google.com/ksf-fmhp-xuq

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –

Data: 01 de junho do ano 2021, as 10 horas, via Google meet.

Link para reunião: meet.google.com/fig-cfxs-ibd

Duvidas entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social – telefone (19) 38781920

Art. 02 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de Maio de 2021.

Hercílio Soares
Presidente do CMDPI

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIA:

Número: 86/2021

Data: 07/05/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, NO PERÍODO DE 10 A 19 DE MAIO DE 2021.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).